TERMO ADITIVO N° 039/2021

Termo Aditivo ao Convênio SUS/SP nº 02/2021, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para adicionar valor global ao convênio, destinado à manutenção de leitos de Clínica Médica Covid-19, baseada no plano de contingência do Estado de São Paulo para o enfrentamento da Covid-19, conforme Resolução SS nº 105/2021, da Secretaria de Estado da Saúde.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Av. Siqueira Campos, 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), brasileiro, casado, RG nº. 18.347.608-6/SSP-SP, CPF nº. 099.786.208-42, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 23, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de MUNICÍPIO, e definido como executor do convênio o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Diretor Municipal EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, brasileiro, solteiro, RG nº 6.791.308-6 SESP/PR, CPF nº 041.063.669-08, residente e domiciliado na Rua Ulrico Zuínglio, 500, Apto. 103, Torre 2, CEP 86055-620, Londrina, Estado do Paraná, daqui por diante denominado apenas DEPARTAMENTO, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ nº. 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Provedor GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 5.526.545-5 SSP/SP, CPF nº 407.843.048-15, Celular (18)99690-2603, E-mail: godofreitas@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 12 de Março, 124, Centro, CEP 19700-047, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe os arts. 196 a 200 da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021; o Processo Administrativo de origem nº 1866/2021, o Processo Administrativo nº 2944/2021; a Resolução SS nº 105, de 13 de julho de 2021 e o Ofício SMAC nº 92/2021, subscrito pelo Médico Auditor e Dirigente do DEPARTAMENTO, que tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ao valor global do convênio, destinado à manutenção de leitos de Clínica Médica Covid-19, baseada no plano de contingência do Estado de São Paulo para o enfrentamento da Covid-19, conforme a Resolução SS nº 105, de 13 de julho de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde.

1.1.1 A Resolução SS nº 105/2021 trata de 20 leitos/clínicos Covid-19 e utilização do recurso em 45 (quarenta e cinco) dias, mas, de acordo com proposta apresentada pela CONVENIADA e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 25 de agosto de 2021, o recurso será utilizado para custeio de 10 (dez) leitos/clínicos Covid-19 por 90 (noventa) dias, sendo que o valor previsto neste termo aditivo será repassado em três parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho anexo.

1.1.2 Os efeitos deste termo aditivo retroagem a 14 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de setembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Provedor

Testemunhas:

1. _____
Nome: SHIRLEI RODRIGUES ANDRADE
RG nº 24.348.897-X

2. _____
Nome: Maria Angelica Marques dos Santos
RG nº 30994320-6

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 270.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL: (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 2 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)
Cargo: Prefeito
CPF: 099.786.208-42

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Cargo: Provedor
CPF: 407.843.048-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto
Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde
CPF: 041.063.669-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Cargo: Provedor
CPF: 407.843.048-15

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail stacasappta@netonne.com.br home page www.hospitalparaguacu.com.br
Rua Caramuru, 569 Fone. (18)3361-1133 fax. (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista – SP

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO
RESOLUÇÃO SS-105, DE 13 DE JULHO DE 2021.

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista foi fundada em 18 de maio de 1947, há 73 anos é o único hospital para atender a população de Paraguaçu Paulista e região, com Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta. Entidade Privada filantrópica, sem fins lucrativos tem como missão prestar assistência médico hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social. Sua visão é ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento da sua missão, baseada em seus valores honra a Deus, respeito, justiça, aprendizado organizacional e competência.

b) Característica Geral da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista esta cadastrada no CNES sob nº 2082519 é um hospital geral de médio porte, que atende a cidade de Paraguaçu Paulista e região. É o único hospital da cidade com Pronto Atendimento, porta aberta, 24 horas, realiza internações, exames clinicos e de diagnóstico por imagem, atendimentos ambulatoriais entre outros.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidades

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA			
CNPJ 53.638.649/0001-07			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA: CARAMURU, Nº 568 CENTRO			
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA			UF SP
CEP 19700-023	DDD/Telefone (18)3361-1133		E-Mail stacasappta@netonne.com.br
Banco 001	Agência 7652-X	Conta Corrente 393-X	Praça de Pagamento PARAGUAÇU PAULISTA-SP

(*) Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO		
CPF 407.843.048-15	RG 5.526.545-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR	
Endereço Rua: 12 DE MARÇO, Nº 124		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA		UF: SP
CEP 19700-047	Telefone: Celular: (18) 99690-2603	

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: stacasapta@netzone.com.br home page: www.hospitalparaguacu.com.br
Rua Caramuru, 566 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista – SP

Diretor Clínico Dr. Adriano Henrique Henschel		
CPF 247.232.268-26	RG 24.363.665-9	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO - CRM 94.983	
Endereço Rua: José Bassil Dower, nº 70		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA		UF SP
CEP 19700-352	Telefone (18)997352665	

III –QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
custeio	**Material de Consumo (medicamentos clínicos, materiais hospitalares e insumos)** **Despesas com pessoal (Folha de Pagamento)** **Prestação de Serviços (prestação de Serviços Médicos, Outro Serviços de Terceiros)**

a) Identificação do Objeto

Manutenção de 10 leitos, por disponibilidade, de Clínica Médica Covid, para o enfrentamento do Novo Coronavírus - Covid 19

b) Objetivo

Manutenção de 10 leitos, por disponibilidade, de Clínica Médica Covid na Santa Casa de Paraguaçu Paulista.

c) Justificativa

Prestar assistência com qualidade, integralidade e resolutividade aos usuários, garantindo a assistência dos serviços existentes no Hospital ao Sistema Único de Saúde, atendendo as necessidades da população de Paraguaçu Paulista e região.

c) Metas a serem atingidas

Atender os pacientes acometidos pelo Novo Coronavírus - COVID 19 que necessitam de internação para tratamento clínico originários do município de Paraguaçu Paulista e os regulados pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços em Saúde - CROSS.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
C.N.P.J. 53.638.849/0001-07
e-mail: stacasapta@netpine.com.br home page: www.hospitalparaguacu.com.br
Rua Caramuru, 568 Fone: (18) 3361-1133 fax: (18) 3361-1812
CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e) **Etapas ou Fases de Execução - Estimativa**

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Material de Consumo
2	Despesas com Pessoal
3	Prestação de Serviços
Total	

f) **Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Estimativa**

ORDEM	OBJETO
1	Material de Consumo
2	Despesas com Pessoal
3	Prestação de Serviços
Total	

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	CONCENDENTE
1	Parcela mensal	90.000,00
2	Parcela mensal	90.000,00
3	Parcela mensal	90.000,00
Total		**270.000,00**

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início da execução: A partir 14 de julho de 2021.
- Término da execução: 12 de outubro de 2021
- Vigência: 31 de dezembro de 2021

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – Departamento Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista, 24 de agosto de 2021.

Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Provedor

VII – APROVAÇÃO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Assinatura 26 / 08 /2021.

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE - CONTRATADA: AMARALINA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SERRA JOÃO MARCHIZELLI BAIRRO JATOBA NO MUNICIPIO DE ORIENTE – SP. - VALOR: R$ 1.005.006,77 (um milhão, cinco mil, seis reais e setenta e sete centavos). ASSINATURA: 30/08/2021. VIGENCIA: 12 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 069/2021.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE
CONTRATADA: DEPOSITO DE BEBIDAS E GAS FONTE NOVA LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P45KG E P13 KG PARA SEREM UTILIZADOS PELAS CRECHES, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORIENTE – SP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR: R$ 44.600,00. ASSINATURA: 31/08/2021
VIGENCIA: 31/12/2021. Modalidade: Convite nº 017/2021 – Processo Licitatório nº 074/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE
CONTRATADA: DANIELLI AMORIM 33142813829
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORIENTE – SP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR: R$ 19.827,50. ASSINATURA: 31/08/2021
VIGENCIA: 31/12/2021. Modalidade: Convite nº 016/2021 – Processo Licitatório nº 073/2021

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.428/2021 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/09/2021 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2021 às 10h00min.
Osasco, 08 de setembro de 2021.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro – Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXTRATO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE
Contrato nº 052/2016 – Pregão nº 036/2016. Contratada: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Fica prorrogada por mais um período, ou seja, 12 (doze) meses a vigência e reajuste do valor do Contrato conforme acordado entre contratante e contratada (4,71%). Fundamento legal: Cláusula Terceira e Quarta – Itens 3.2 e 4.5, do Contrato em epígrafe. Valor global: de R$ 108.569,95, para R$ 113.678,77. Data da assinatura: 08/09/2021. Palmital, 08/09/2021. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES – Prefeito Municipal.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Contrato nº 060/2018. Modalidade: Conc. Pública nº 003/2018. Contratada: BALMAR CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA-EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 180 dias, contados a partir do dia 25/08/2021. Fundamento: Item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato em referência. Data da assinatura: 24/08/2021. Ptal, 08/09/2021. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2021 - Processo nº.: 1866/2021 e 2763/2021
Espécie: Termo de Convênio
Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista/CNPJ nº. 53.638.649/0001-07 (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R$ 162.825,94 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) ao valor global do convênio, referente ao Incetivo à Contratualização - IAC de janeiro e fevereiro de 2021, descontado pelo não cumprimento de metas quantitativas, nos termos da Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho 2021, que alterou a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Amparo Legal: arts. 196 a 200 da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021; a Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021. Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de convênio de origem. Data da Assinatura: 01/09/2021. Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Egydio Tonini Nogueira Neto (DEPARTAMENTO); e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho (CONVENIADA).
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2021 - Processo nº.: 1866/2021 e 2944/2021
Espécie: Termo de Convênio
Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista/CNPJ nº. 53.638.649/0001-07 (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ao valor global do convênio, destinado à manutenção de leitos de Clínica Médica Covid-19, baseada no plano de contingência do Estado de São Paulo para o enfrentamento da Covid-19, conforme a Resolução SS nº 105, de 13 de julho de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde. A Resolução SS nº 105/2021 trata de 20 leitos/clínicos Covid-19 e utilização do recurso em 45 (quarenta e cinco) dias, mas, de acordo com proposta apresentada pela CONVENIADA e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 25 de agosto de 2021, o recurso será utilizado para custeio de 10 (dez) leitos/clínicos Covid-19 por 90 (noventa) dias, sendo que o valor previsto neste termo aditivo será repassado em três parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho anexo. Amparo Legal: arts. 196 a 200 da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021. Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de convênio de origem. Data da Assinatura: 02/09/2021. Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Egydio Tonini Nogueira Neto (DEPARTAMENTO); e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho (CONVENIADA).
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), n.º 045/2021, que tem como objetivo a Realização de exames médicos de Tomografia computadorizada e Ressonância magnética, o início da sessão de abertura será no dia 24/09/2021, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), n.º 046/2021, que tem como objetivo a Realização de exames médicos especializados, o início da sessão de abertura será no dia 27/09/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), n.º 047/2021, que tem como objetivo a Aquisição de caixas de bombons, para os Departamentos de Educação e Assistência Social em comemoração ao Dia das Crianças 2021, o início da sessão de abertura será no dia 23/09/2021, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 08 de setembro de 2021.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Extrato de Contrato.
Contrato 75/2021. Contratado: Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda. Objeto: Aquisição de hortifruti para abastecimento da Casa Abrigo pelo período de 12 meses. Assinatura: 06/08/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 9.953,10.
Contrato 76/2021. Contratado: Prontoclin Ltda. Objeto: Contratação de Junta Médica para avaliar e atestar a condição da saúde mental de servidor. Assinatura: 06/08/2021. Vigência: 90 dias contados da assinatura. Valor: R$ 1.000,00.
Contrato 77/2021. Contratado: Ademar Cesar Fernaine. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para reposição nas escolas da Rede Municipal de Educação. Assinatura: 09/08/2021. Vigência: 06 meses contados da assinatura. Valor: R$ 8.295,84.
Contrato 78/2021. Contratado: GO Vendas Eletronicas Eireli. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para reposição nas escolas da Rede Municipal de Educação. Assinatura: 09/08/2021. Vigência: 06 meses contados da assinatura. Valor: R$ 1.455,44.
Contrato 79/2021. Contratado: Kloos Distribuidora de Materiais Eireli. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para reposição nas escolas da Rede Municipal de Educação. Assinatura: 09/08/2021. Vigência: 06 meses contados da assinatura. Valor: R$ 4.197,72.
Contrato 80/2021. Contratado: Comercial TXV Comércio e Serviço Eireli. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para reposição nas escolas da Rede Municipal de Educação. Assinatura: 09/08/2021. Vigência: 06 meses contados da assinatura. Valor: R$ 14.763,65.
Contrato 81/2021. Contratado: Paulo Augusto Gabriel Stabile da Costa. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal: estradas pavimentadas e não pavimentadas no município de Paraibuna/SP. Assinatura: 12/08/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 543.676,00.
Contrato 82/2021. Contratado: Paulo Roberto da Costa ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal: estradas pavimentadas e não pavimentadas no município de Paraibuna/SP. Assinatura: 13/08/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 106.880,00.
Contrato 83/2021. Contratado: Plinio Halben Correa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do serviço de acolhimento institucional da Casa Abrigo "Nossa Senhora das Graças". Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 8.218,42.
Contrato 84/2021. Contratado: Cirúrgica União Ltda. Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos para o abastecimento do Departamento Municipal de Saúde. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 5.430,00.
Contrato 85/2021. Contratado: A3 Infotech Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para atualização da infraestrutura do Data Center. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 06 meses contados da assinatura. Valor: R$ 44.000,00.
Contrato 86/2021. Contratado: Caroline Disque da Silva 43529436810. Objeto: Aquisição de equipamentos para atualização da Infraestrutura do Data Center. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 06 meses contados da assinatura. Valor: R$ 5.058,00.
Contrato 87/2021. Contratado: M. M. Sá Comercial Eireli. Objeto: Aquisição de equipamentos para atualização da Infraestrutura do Data Center. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 06 meses contados da assinatura. Valor: R$ 88.270,00.
Contrato 88/2021. Contratado: RBL Comércio de Equipamentos e Tecnologia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para atualização da Infraestrutura do Data Center. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 06 meses contados da assinatura. Valor: R$ 3.813,00.
Contrato 89/2021. Contratado: Universo Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para atualização da Infraestrutura do Data Center. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 06 meses contados da assinatura. Valor: R$ 9.398,00.
Contrato 90/2021. Contratado: Workmate Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para atualização da Infraestrutura do Data Center. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 06 meses contados da assinatura. Valor: R$ 4.760,00.
Contrato 91/2021. Contratado: Sannet Telecom Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de Internet de fibra ótica para os Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP. Assinatura: 16/08/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 6.432,00.
Contrato 92/2021. Contratado: Volpi Distribuidora de Drogas Ltda. Objeto: Aquisição de luvas para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde (Covid-19). Assinatura: 23/08/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 112.173,90.
Contrato 93/2021. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Advocacia, que concerne à recuperação retroativa e a implementação de receita atual de Royalties da Agência Nacional de Petróleo - ANP. Assinatura: 27/08/2021. Vigência: 60 meses contados da assinatura. Valor: R$ 8.000.000,00.
Contrato 94/2021. Contratado: Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos para o abastecimento do Departamento Municipal de Saúde. Assinatura: 30/08/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 3.400,00.
Contrato 95/2021. Contratado: Roberto Leal Ramos. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal: estradas pavimentadas e não pavimentadas no município de Paraibuna/SP. Assinatura: 01/09/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 65.000,00.
Contrato 96/2021. Contratado: João Ramos de Camargo Miranda 05457020894. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal: estradas pavimentadas e não pavimentadas no município de Paraibuna/SP. Assinatura: 01/09/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 78.960,00.
Contrato 97/2021. Contratado: UTGR Americana Ambiental Ltda. Objeto: Serviço especializado e devidamente licenciado pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) para recolhimento e destinação final de resíduos domiciliares orgânicos e provenientes de varrição e limpeza pública no município de Paraibuna/SP. Assinatura: 01/09/2021. Vigência: 12 meses contados da ordem de serviço. Valor: R$ 780.000,00.
Contrato 98/2021. Contratado: Dinaci de Lourdes Pereira Martins SJCampos. Objeto: Aquisição de pão tipo francês para utilização do Setor de Merenda Escolar. Assinatura: 01/09/2021. Vigência: 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente ao da assinatura. Valor: R$ 136.000,00.
Contrato 99/2021. Contratado: N. S. A. Souza Transporte Ltda.Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal: estradas pavimentadas e não pavimentadas no município de Paraibuna/SP. Assinatura: 02/09/2021. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor: R$ 164.261,00.
Prorrogação do Contrato 44/2017. Objeto: Contratação de empresa de Assessoria em Informática, abrangendo suporte e manutenção de toda estrutura tecnológica dos Departamentos /Diretorias da Prefeitura Municipal de Paraibuna.Empresa: Tigs Serviços Ltda EPP. Assinatura do contrato: 24/08/2017. Assinatura da prorrogação: 20/08/2021.
Prorrogação do Contrato 53/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento estimado de cópias em preto e branco, locação de equipamentos multifuncionais e Impressoras, suprimentos (exceto papel), peças e assistência técnica especializada para a Diretoria Municipal de Educação. Empresa: Minol-Tec Ltda EPP. Assinatura do contrato: 28/08/2017. Assinatura da prorrogação: 17/08/2021.
Prorrogação do Contrato 72/2020. Objeto: Contratação de serviços de transporte intermunicipal sub regime de fretamento para transporte de munícipes matriculados na associação de pais e amigos excepcionais - APAE do Município de Caraguatatuba/SP. Empresa: Paulo Augusto Gabriel Stabile da Costa. Assinatura do contrato: 17/08/2020. Assinatura da prorrogação: 11/08/2021.
Prorrogação do Contrato 77/2020. Objeto: Contratação de perito contábil para análise de perícia judicial referente a embargos à execução fiscal originários do processo judicial Nº 0000247-76.2009.8.26.0418. Empresa: Wilson Kazuyoshi Sato. Assinatura do contrato: 17/09/2020. Assinatura da prorrogação: 17/08/2021.
Prorrogação do Contrato 96/2019. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar sob regime de fretamento para transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino nas estradas pavimentadas e não pavimentadas no município de Paraibuna/SP. Empresa: Maria Elizabete Moreira Miranda 07246873864. Assinatura do contrato: 02/08/2019. Assinatura da prorrogação: 30/07/2021.
Prorrogação do Contrato 98/2019. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar sob regime de fretamento para transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino nas estradas pavimentadas e não pavimentadas no município de Paraibuna/SP. Empresa: Via Borges Transporte Ltda. Assinatura do contrato: 06/08/2019. Assinatura da prorrogação: 05/08/2021.
Prorrogação do Contrato 101/2019. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar sob regime de fretamento para transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino nas estradas pavimentadas e não pavimentadas no município de Paraibuna/SP. Empresa: Sebastiana Pimenta de Macedo 04742348869. Assinatura do contrato: 09/08/2019. Assinatura da prorrogação: 07/08/2021.
Aditamento do Contrato 128/2019. Objeto: Contratação de consórcio para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de estradas vicinais urbanas e rurais, através do Projeto "Estradas Mais Seguras", pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: Consorcio Intermunicipal Três Rios. Assinatura do contrato: 08/11/2019. Assinatura do aditamento: 02/09/2021. Aditado em mais: 53 dias.
Reajuste do Contrato 07/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna. Empresa: Auto Posto Fonte Luminosa São Paulo Ltda. Assinatura do contrato: 04/02/2021. Assinatura do reajuste: 06/08/2021. Reajustado em mais: R$ 124.613,39.
Reajuste do Contrato 93/2020. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para abastecimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP. Empresa: Marcelo Garcia Domiciano. Assinatura do contrato: 09/12/2020. Assinatura do reajuste: 26/08/2021. Reajustado em mais: R$ 2.986,48.
Paraibuna, 09 de setembro de 2021. Victor de Cassio Miranda – Prefeito Municipal.

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paranapanema/SP torna público para conhecimento dos interessados, que encontra se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 40/2021 cujo objeto é.o Registro de preços visando a aquisição de medicamentos constante da tabela CMED/ANVISA, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do edital. Os envelopes de nº 01(Proposta) e nº 02 (Habilitação) deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 21 de setembro de 2021. A sessão pública se dará a seguir, no mesmo dia e horário. O edital encontra-se a disposição no endereço acima em horário de expediente, até as 24 horas que antecedem a data do recebimento dos envelopes ou site www.paranapanema.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações, fone (014) 3713-9200 ou silas.licitacao@paranapanema.sp.gov.br. Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 08/09/2021.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021 – Objeto: Aquisição de frangos (coxa /sobrecoxa e peito), queijo mussarela e salsicha para merenda escolar, o Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8666/93. Em consequência, ADJUDICOU o item 04 LOTE 01.e LOTE 02 para a empresa licitante vencedora JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI, inscrita sob o CNPJ 38.904.986/0001-05, pelo valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), por ter apresentado a proposta dentro dos limites propostos pela Administração e estar compatível com o praticado no mercado. Quanto aos itens 01,02 e 03 LOTE 01 e LOTE 02 restaram FRACASSADOS. Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 25/08/2021.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido envasado em cilindros de aço, com o fornecimento dos torpedos (cilindros) em forma de comodato, o Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8666/93. Em consequência, ADJUDICOU os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 LOTE 01 e LOTE 02 para a empresa licitante vencedora THAISA RODRIGUES SALMAZO EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ 20.456.705/0001-25, pelo valor global de R$ 673.360,00 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), por ter apresentado a proposta dentro dos limites propostos pela Administração. Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 27/08/2021.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021– objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente e utensílios de cozinha para o departamento de alimentação escolar, para que produza seus efeitos, o Prefeito Municipal HOMOLOGOU o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Pregão, com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8666/93 e em consequência ratificou o ato do pregoeiro que adjudicou os itens 06, 10, 11, 22, 26, 34, 36, 37, 42, 47, 53 e 55 LOTE I e os itens 26, 34, 36, 37, 42 e 53 LOTE II para a empresa licitante vencedora CLEBER PEDROSO DA COSTA-ME inscrita sob o CNPJ Nº 14.177.493/0001-44, os itens 18, 19, 23, 31, 41, 43 e 49 LOTE I e os itens 18, 19, 31, 41 e 43 LOTE II para a empresa licitante vencedora DELL JR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI , inscrita sob o CNPJ Nº 42.074.040/0001-28, os itens 04, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 25, 27, 28, 30, 33, 39, 40, 44, 45, 46, 48, 52 e 54 LOTE I e os itens 04, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 25, 27, 28, 30, 33, 40, 44, 45, 48, 49 e 52 LOTE II para a empresa licitante vencedora EMERSON LUIZ DA SILVA-EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 15.693.064/0001-92, os itens 02, 24, 29, 32, 50 e 51 LOTE I e os itens 29, 32, 50 e 51 LOTE II para a empresa licitante vencedora LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 69.001.378/0001-06, os itens 01, 03, 05, 13, 14, 35 e 38 LOTE I e os itens 01, 05, 13, 14, 35 e 38 LOTE II para a empresa licitante vencedora MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 33.149.163/0001-90, por terem apresentado as propostas dentro dos limites propostos pela Administração e estar compatível com o praticado no mercado. Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 02/09/2021.
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 – RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal de Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e por interesse público decide com base no fundamento do artigo 49, com parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 pela REVOGAÇÃO do referido processo cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de teste rápido para detecção de Covid-19. Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 03/09/2021.

PARAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº02-PROPOSTA
CONVITE DE PREÇOS Nº02/2021–PROCESSO Nº88/2021
A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que a CPL,proferiu a seguinte decisão,quanto ao julgamento da proposta:em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente LISRA GABRIELLI MACIEL OLGADO por oferecer menor preço mensal no valor de R$3.000,00 (três mil reais),totalizando Valor de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais) por 09 meses,compatível com o valor ofertado pelo Programa Sorria São Paulo.E"com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos,referente a fase de julgamento do ENVELOPE Nº 02–PROPOSTA da licitante habilitada.Gilberto Hoshino(Presidente da C.P.L),Isabela Costa Cunha(Membro)e Clovis Eduardo Militao(Membro).

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA
De conformidade com a solicitação do Processo, justificada a DISPENSA, autorizo e ratifico a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2021 com a contratação da empresa BGP SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, no valor global de R$ 106.860,00 (cento e seis mil oitocentos e sessenta reais) com a finalidade de prestação de serviços de operação, manutenção, conservação e supervisão da Casa Transitória em caráter de emergência.
Publique-se em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Pardinho, 08 de setembro de 2.021.
José Luiz Virginio dos Santos
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 55882/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
EMPRESA: CENTRO MANGUEIRAS DIAGNOSTICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 115.632,95
CONTRATO Nº 035/2021
DATA DO CONTRATO: 02/09/2021

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 23/09/2021 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/09/2021 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/09/2021 ÀS 13h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.
Paulínia, 08 de setembro de 2021.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 22/09/2021 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/09/2021 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 22/09/2021 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.
Paulínia, 08 de setembro de 2021.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2021

Processo nº.: 1866/2021 e 2944/2021
Espécie: Termo de Convênio
Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista/CNPJ nº. 53.638.649/0001-07 (CONVENIADA).
Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ao valor global do convênio, destinado à manutenção de leitos de Clínica Médica Covid-19, baseada no plano de contingência do Estado de São Paulo para o enfrentamento da Covid-19, conforme a Resolução SS nº 105, de 13 de julho de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde.
A Resolução SS nº 105/2021 trata de 20 leitos/clínicos Covid-19 e utilização do recurso em 45 (quarenta e cinco) dias, mas, de acordo com proposta apresentada pela CONVENIADA e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 25 de agosto de 2021, o recurso será utilizado para custeio de 10 (dez) leitos/clínicos Covid-19 por 90 (noventa) dias, sendo que o valor previsto neste termo aditivo será repassado em três parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho anexo.
Amparo Legal: arts. 196 a 200 da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021.
Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de convênio de origem.
Data da Assinatura: 02/09/2021.
Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Egydio Tonini Nogueira Neto (DEPARTAMENTO); e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho (CONVENIADA).